



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 027/2019

Altera a Deliberação Consad Nº 019/2019 que dispõe sobre a fixação dos valores das taxas e emolumentos para os cursos de graduação presencial, semipresencial e a distância (EaD), de Pós-graduação, de Extensão e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2020, e dá outras providências.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo PRF nº 286/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica incluso o item 38 no Anexo I da Deliberação Consad nº 019/2019, que dispõe sobre a fixação dos valores das taxas e emolumentos para os cursos de graduação presencial, semipresencial e a distância (EaD), de Pós-graduação, de Extensão e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2020, com a seguinte redação:

ANEXO I

ITENS	TAXAS E EOLUMENTOS	2020 (R\$)
38	Adicional de permanência após as 18 horas – Escola de Aplicação Ensino Contraturno - a cada 30 minutos	15,00

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições da Deliberação Consad nº 019/2019.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de outubro de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 21 de outubro de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais